



INDICAÇÃO Nº ____/2019

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Peçanha Lopes **a anulação da Lei nº 3.156, de 22 de agosto de 2019.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de novembro de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL

Justificativa:

A referida indicação se faz necessário devido as reclamações dos munícipes em relação ao aumento do valor da água.

Considerando as discordâncias da população de Itapemirim e segundo os mesmos, sofreram um aumento descontrolado da conta de água, solicito ao executivo municipal a anulação da referida lei.

Requeiro aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo deste Município.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 29 de novembro de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL